



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 01/2021

Seleção Simplificada para PROFESSOR FORMADOR

RESPOSTA AOS RECURSOS

Etapa: Análise das Inscrições

ANDERSON GOIS MARQUES DA CUNHA

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o perfil 20 solicita “Pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado ou Doutorado) concluída em Administração, Ciências Contábeis ou Economia” e não na área de Administração, Ciências Contábeis ou Economia. O referido candidato declarou possui Mestrado em Gestão do Desenvolvimento Local Sustentável, estando, portanto em desacordo com o solicitado no perfil.

Desta maneira, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

JÉSSICA SANTOS DO NASCIMENTO

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o edital não permite inscrição em 2 perfis de cursos diferentes, sendo válida apenas 1 inscrição por CPF. A referida candidata se inscreveu mais de uma vez e portanto, foi considerada a última inscrição conforme consta no edital. Citamos os itens do edital:

*“3.2.1.2. **Em uma mesma inscrição, o candidato poderá selecionar até 2 (duas) opções de perfis no mesmo curso.***

*3.2.3 **No ato da inscrição, durante o preenchimento do formulário, o candidato poderá selecionar até 2 (duas) opções de perfis disponíveis no mesmo curso, sendo válida apenas 1 (uma) inscrição por CPF. Caso haja mais de uma inscrição por CPF, considerar-se-á como válida, a última.***”

Portanto, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

LUCAS ROBERTO RAMOS

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o perfil 07 solicita: “Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado ou Doutorado) concluída em: Qualquer Área Do Conhecimento e Experiência **maior que** 01 ano na docência na educação de nível superior.”

O candidato informou não possuir mestrado/doutorado e experiência de no mínimo 1 ano no ensino superior estando em desacordo com o solicitado no perfil 07.

Portanto, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.



MARCELA DE MELO SOARES SALES

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o perfil 15 e 17 solicitam “Experiência de, no mínimo, 01 ano na docência em EAD na educação **superior**”. A referida candidata declarou não possuir experiência docente no ensino superior, estando em desacordo com o solicitado no perfil 15 e 17..

Portanto, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

TARCÍSIO AUGUSTO ALVES DA SILVA

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o Edital 01/2021 segue os critérios de pontuação definidos no ANEXO III do Edital, de acordo com o que o candidato preenche na ficha de inscrição. Conforme dados preenchido:

1. Titulação – 30 pontos
2. Experiência Docente – 40 pontos (pontuação máxima)
3. Experiência de Apoio em Educação a Distância – 0 pontos

O candidato declarou não possuir experiência de apoio em EAD

Totalizando 70 pontos, estando, portanto, a pontuação correta. Desta maneira, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;

Recife, 05 de Março de 2021.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec